

Brasília – DF, 09 de agosto de 2019

**Prezado Beneficiário,**

Conforme dispõe o artigo 9º da Resolução Normativa - RN nº 171, de 29 de abril de 2008, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e o contrato de Prestação de Serviço de Assistência Médica pactuado entre a Santa Luzia Assistência Médica - SLAM, comunicamos que, a partir da mensalidade do mês de agosto/2019, respeitando o mês de aniversário contratual, os contratos dos Planos Individuais e Familiares sofrerão reajustes de 7,35% com a cobrança retroativa do reajuste a partir do mês contratual de Maio/2019, conforme autorização da ANS - Ofício GEAR nº 298/2019/GEFAP/GGREG/DIPRO/ANS, processo nº 33910.006636/2019-70, de 29 de abril de 2019.

Oportunamente, informamos que o beneficiário do plano individual e familiar regulamentado, pode requerer a portabilidade de carências caso deseje aderir ao plano de outra operadora, na forma definida no Capítulo II da RN 438, de 03 de dezembro de 2018.

No caso de dúvida quanto aos valores cobrados em seu boleto e pedido de 2ª via, entre em contato com a nossa Central de Atendimento ao Cliente - 24 horas, pelo telefone 0800.888.9500.

Santa Luzia Assistência Médica S.A